



## **BACHARELADO EM TEOLOGIA PRESENCIAL** **Edital do Processo Seletivo e da Matrícula** **1º semestre de 2023 – vagas remanescentes**

O Diretor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pela Portaria nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005) e reconhecida pela Portaria nº 1354 (DOU18/12/2018), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2023, a fim de Selecionar candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no Ensino Superior. 1) Curso: Teologia, Bacharelado, Reconhecido (Portaria nº 2053/2010, DOU 30/11/2010, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 208/2020, DOU 07/07/2020), presencial, noturno. 2) Vagas e turmas: oferta de vagas remanescentes, para até 2 turmas, com 60 alunos por turma. Caso o número de aprovados seja menor ou igual a 60 alunos, será aberta apenas uma turma. 3) Local de oferta do curso: o curso é ofertado na sede da instituição, Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 4) Inscrição: de **23/11 a 08/12/2022** e, em havendo remanescente de vagas, **reabertura em janeiro de 2023, de 05 a 19**, pelo portal da instituição [www.portal.teologica.br](http://www.portal.teologica.br) ou na secretaria da Faculdade, de segunda a sexta, das 14h às 20h, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 5) Condições para inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no portal ou na secretaria. 6) Data e local de realização da prova: **10 de dezembro, das 9h às 13h**, na sede da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, ou, com agendamento prévio, nos dias 08, 09 e 12/12/2022, e, em havendo remanescente de vagas, nova prova dia **21/01/2023**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início da mesma, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início, portando documento de identidade original com foto para anotação e conferência. São considerados documentos para identificação do candidato a Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar (válidas na data da inscrição); a Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira (válida na data da inscrição); Carteira de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos. 7) Da Prova: Constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,1 (zero vírgula um) pontos cada uma, uma redação descritiva de apresentação pessoal, de caráter eliminatório, valendo 1,0 ponto, e uma redação dissertativa, de caráter eliminatório, valendo 5,0 pontos. As questões da prova abrangem as áreas de Língua Portuguesa (15 questões) e conhecimentos bíblico-teológicos (25 questões). Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver resultado “zero” em qualquer uma das redações. 8) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos nas provas realizadas, sendo a classificação decrescente. 9) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de redação dissertativa. Persistindo empate, pela maior nota obtida nas questões bíblico-teológicas. 10) Convocação para Matrícula: a listagem dos candidatos classificados será publicada no mural do saguão da Faculdade e pelo site [www.teologica.br](http://www.teologica.br) no dia 23/11/2022, a partir de 10h, e os candidatos já ficam, por este ato, convocados para comparecer a partir de **14/12/2022**, das 14h às 20h30, na sede da Faculdade, para efetuar a sua matrícula, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento das mesmas. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação de matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou,

na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente constituído. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar: a) Formulário de Informações Pessoais (formulário no site da Faculdade); b) Carta de Indicação e Compromisso de Estágio assinada por autoridade eclesiástica; c) 1 foto 3X4 recente; d) original e cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento e/ou, Casamento, Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa de voto, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia legível), Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia legível), Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar certificado de equivalência de estudos fornecido pela Delegacia de Ensino, com data anterior à data da matrícula.; e) comprovante de endereço; f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. A não apresentação dos documentos relacionados acima enseja a não aceitação da matrícula. O candidato convocado que não efetuar a matrícula na data estabelecida no presente edital perderá o direito à vaga. 11) Vagas remanescentes: serão destinadas vagas remanescentes para candidato portador de diploma de curso de graduação devidamente oficializado. Os candidatos às vagas remanescentes deverão apresentar original e cópia simples do diploma e realizar a redação descritiva de apresentação pessoal, valendo 2,0 pontos, e a redação dissertativa, de caráter eliminatório, valendo 8,0 pontos, sendo exigido, nesta última, no mínimo, 4 pontos. 12) Outras edições do processo seletivo: a Faculdade Teológica Batista de São Paulo se reserva ao direito de realizar novas edições de processos seletivos, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste edital. 13) Da validade: o presente processo seletivo tem validade para ingresso no 1º semestre de 2023. 14) Disposições Finais: é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo ele apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído, se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Dr. Gézio Duarte Medrado  
Diretor Geral